



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

EDITAL Nº 08/2026/FCSA/UFLA DE 09 DE JUNHO DE 2026.

**ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

CRONOGRAMA	
Publicação do edital	09/06/2026
Inscrições	09 a 22/06/2026
Homologação das inscrições	23/06/2026
Realização do processo de votação online	26/06/2026
Divulgação do resultado preliminar	29/06/2026
Período recursal do resultado das eleições	29 a 30/06/2026
Homologação do resultado final	01/07/2026

O Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FCSA), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Resolução Normativa CUNI nº 041 de 02 de agosto de 2022 (Regimento Interno da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas) e a Resolução Normativa CUNI nº 178, de 10 de dezembro de 2025 (Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras), torna público o processo de eleição para Coordenação do Curso de Graduação em Direito.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato da coordenação do curso de graduação em Direito será de quatro anos, permitida uma recondução.

1.2 As atribuições do(a) coordenador(a) estão previstas no art. 144 do Regimento Geral da UFLA.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar para a coordenação do curso de graduação em Direito, docentes que:

a) pertençam ao Departamento da FCSA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso, que neste caso é o Departamento de Direito (DIR/FCSA/UFLA);

b) lecionem disciplina obrigatória ou eletiva ofertada para o referido curso;

c) tenham, preferencialmente, graduação na área do curso ao qual estão se candidatando;

e) tenham título de doutor(a);

g) sejam docentes em regime de dedicação exclusiva.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas entre os dias **09/06/2026 e 22/06/2026** por meio de envio do Formulário de Inscrição (Anexo I) preenchido, devendo ser enviado assinado, a partir do e-mail institucional do(a) candidato(a), para o e-mail da Coordenadoria de Secretaria Integrada da FCSA: si.fcsa@ufla.br

3.2 Junto ao formulário de inscrição, encontra-se uma declaração de aceite à investidura no cargo, caso seja eleito(a), em conformidade com o previsto inciso IV do parágrafo único do Art. 60 do Regimento Geral da UFLA.

4. DA ELEIÇÃO

4.1 São aptos a votar a comunidade acadêmica diretamente relacionada com o curso conforme art. 46, inciso I do Regimento Interno da FCSA.

4.3 As votações serão realizadas por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia 26/06/2026, das 07h00 às 23h00.

4.4 No dia anterior à votação, aqueles que estiverem aptos a votar receberão, por e-mail institucional, o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação Eletrônica da UFLA.

4.5 Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos por procuração ou cumulativos.

4.6 A apuração será realizada de forma automática, por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, após o término da eleição.

4.7 Após a apuração caberá à comissão eleitoral lavrar a ata de apuração, contendo o quadro com os resultados das votações.

4.8 Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos.

4.9 Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso.

4.10 O resultado preliminar será divulgado em 29/06/2026.

4.11 Os recursos poderão ser interpostos após divulgação do resultado preliminar do processo eleitoral de 29 a 30/06/2026, por envio de e-mail para o endereço eletrônico da Coordenadoria de Secretaria Integrada: si.fcsa@ufla.br.

4.12 A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final está prevista para 01/07/2026.

Lavras - MG, 09 de junho de 2026.

Francisval de Melo Carvalho
Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
DIREITO**

NOME: _____

LOTAÇÃO: _____

E-MAIL INSTITUCIONAL: _____

Nº SIAPE: _____

Declaração de aceite: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pelo **Edital nº 08/2026/FCSA/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)